

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

**PROJETO CADASTRO DE FONTES DE ABASTECIMENTO
 POR ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DA PARAÍBA**

MARCAÇÃO



LEGENDA

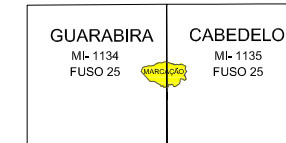
- | POÇO TUBULAR PÚBLICO | POÇO TUBULAR PRIVADO |
|----------------------|----------------------|
| ● Em Operação | ● Em Operação |
| ● Paralisado | ● Paralisado |
| ● Não Instalado | ● Não Instalado |
| ● Abandonado | ● Abandonado |
| ● Poço Escavado | ● Fonte Natural |

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- | | | | |
|-----|-------------------------|---|-------------------------------|
| — | Limite estadual | ● | Sede do Município |
| --- | Limite municipal | — | Curso d' água permanente |
| --- | Estrada pavimentada | — | Curso d' água intermitente |
| --- | Estrada não pavimentada | — | Açude, barragem, lago e lagoa |

011 N° de ordem correspondente ao identificador do ponto no banco de dados
 Ex: C751

**ARTICULAÇÃO
 DAS CARTAS
 DA SUDENE**



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO - PB



Mapa básico gerado a partir da Base Cartográfica Digital do Estado da Paraíba, cedida pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA, composta cartas topográficas na escala 1:100.000, com Projeção Cartográfica Universal Transversa de Mercator UTM, originárias da SUDENE.

O Projeto Cadastramento de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea no Estado da Paraíba foi executado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, através de equipes das Superintendências Regionais de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Belém, Manaus e das Residências de Fortaleza e Teresina, no período de outubro de 2003 a dezembro de 2005. Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação da Divisão de Hidrogeologia e Exploração - DIHEXP do Departamento de Hidrologia - DEHID, Rio de Janeiro.



Secretaria de Geologia,
 Mineração e Transformação Mineral

Secretaria de Planejamento
 e Desenvolvimento Energético

Ministério de
 Minas e Energia



**MAPA DE PONTOS D'ÁGUA
 2005**